

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA nº 012/2024, 16 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a permuta dos servidores Aderbal da Cruz Sousa e Adelaide Oliveira da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
Considerando o que preconiza a Lei Municipal nº 134/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ruy Barbosa-Ba, em seu art. 96, inciso II;

Considerando o disposto no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Município de Ruy Barbosa-Ba e o Município de Utinga-Ba;

RESOLVE:

Art.1º- Realizar a Permuta da Servidora **ADELAIDE OLIVEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 4194, ocupante do cargo efetivo de Professora, pelo servidor **ADERBAL DA CRUZ SOUSA** - Matricula nº 23327, ocupante do cargo efetivo de Professor, com ônus para seus respectivos municípios de origem, para prestar serviços nas unidades educacionais dos Municípios.

Art.2º- O retorno dos servidores cedidos, por meio da presente Portaria, poderá ser solicitado nas hipóteses previstas no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Município de Ruy Barbosa-Ba e Utinga-Ba, e, ainda, de acordo a conveniência do Município de Ruy Barbosa-Ba.

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 16 de fevereiro de 2024.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Página 2 de 2